



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°059 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 03 de Abril de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIMOSO DO SUL

## **= DECRETO N°. 016/2017 =**

*Dispõe sobre a transferência de placa de táxi e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Setor Tributário do Município de Mimoso do Sul /ES a proceder a transferência da placa de táxi MQO-1771 registrada em nome do Sr. Dejaldo Lopes Clem, para a Srª. Cláudia Dolores Coelho da Motta, conforme *decisum* no bojo do processo administrativo nº. 712/2017, haja vista, que a permissão é um ato precário e unilateral da Administração Pública, posto que, tal situação fática perdura a longo de duradouros anos, consoante visita *in loco*, com fundamento no princípio da Livre Iniciativa do Trabalho, com espeque no art. 1º, inciso IV, da Carta Outubrina.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

P.R.I

Município de Mimoso do Sul/ES, 30 de março de 2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

## **CONVOCAÇÃO N° 005/2017**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul torna público, que estará recebendo até

o dia 06 de Abril de 2017 das 7:00 até às 13:00 hs, o orçamento estimativo para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível etanol para atender a frota de veículos oficiais do Poder Executivo Municipal a ser realizado pelo Município de Mimoso do Sul.

As empresas interessadas deverão entrar em contato através do telefone: (28) 3555-4592 ou pelos e-mails:

[comprasmimosodosul@gmail.com](mailto:comprasmimosodosul@gmail.com)

Mimoso do Sul – ES, 03 de Abril de 2017.

**PRISCILA DA SILVA HONÓRIO**  
Diretora do Departamento de Compras

## **PORTARIA N°. 0139/2017**

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo de Provimento em Comissão de forma interina, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, EXONERADO do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES (SAAE), o Sr. KENEDI BRUM GOMES, que respondeu interinamente pela pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIMOSO DO SUL, 03 de abril de 2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PORTARIA N°. 140/2017**

“Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, NOMEADO para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES (SAAE), o Sr. JOÃO LUIZ RIZZI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIMOSO DO SUL, 03 de abril de 2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°059 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 03 de Abril de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## **AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017.**

A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, através de sua Pregoeira Oficial, COMUNICA, aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017, destinado à contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar, previsto para o dia 04/04/2017, às 08h30min, fica ADIADO para o dia 18/04/2017, às 08h30min, mantido o endereço de realização. Motivo: Alteração no Anexo II do Edital. Mimoso do Sul-ES, 31 de Março de 2017.

ALMIRA XAVIER DA SILVA  
Pregoeira da PMMS

## **FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONVITE FMS N° 001/2017.

Processo Administrativo n° 0469/2017.  
O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do CONVITE FMS N° 001/2017, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), HOMOLOGAR o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "Menor Preço Global", destinado à contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e orientação no atendimento às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul, pelo período de 9 (nove) meses, que teve como vencedor a empresa W M JADALLA CONTABILIDADE ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.950.025/0001-60, com sede à Rua Projetada, s/n, Iatapuã II, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, com o valor global de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Mimoso do Sul-ES, 03 de Abril de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

## **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°  
003/2017 – SRP.  
PROCESSO N° 0544/2017.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento, fracionado, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (cereais e outros), para suprir as necessidades das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como, ao atendimento dos serviços e programas oferecidos pela Secretaria Municipal e Assistência Social, e demais secretarias deste município.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**  
COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME,  
J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI  
ME, X ALIMENTOS LTDA EPP,  
DISTRIBUIDORA DE  
HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER  
LTDA EPP, ADILSON ESTEVÃO  
RIGONI EPP, e FORTCOM  
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 293.385,53  
(duzentos e noventa e três mil,  
trezentos e oitenta e cinco reais e  
cinquenta e três centavos).

Mimoso do Sul-ES, 03 de Abril de 2017.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**  
Pregoeira da PMMS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**